



ATA DA REUNIÃO DE 06/06/2011 DO CONSELHO ACADÊMICO DO ENSINO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (CAPOG)

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 10 horas, na sala de reuniões da Reitoria, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Ensino de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CAPOG), sob a presidência do Prof. Marcos Tadeu Couto, Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. A reunião foi secretariada por Luciandra Gonçalves da Silva (convidada). Estiveram presentes: membros - Prof.^a Rachel Oliveira Nasser, Prof.^a Simone Lorena Quitério de Souza, Prof. Rodney Cezar de Albuquerque, Prof.^a Janaína Pereira de Oliveira, Prof. Marcelo Pacheco Soares, Prof.^a Giselle Rôças de Souza Fonseca e Prof.^a Tânia Goldbach. Esta reunião tinha como pauta os seguintes itens: 1) Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* (minuta); 2) Projeto de Mestrado em Ensino de Tecnologia Industrial Básica (parceria c/INMETRO) (reapresentação); Regulamento da Pesquisa (informes); 4) Assuntos gerais. Todavia, o item 2 foi excluído da pauta após reunião das equipes do IFRJ e do Inmetro, envolvidas no Projeto, com a coordenação geral da pós-graduação, na qual, considerando-se o prazo exíguo para adequação do Projeto para submissão à CAPES, optou-se por realinhá-lo para nova submissão ao CAPOG na forma de curso de especialização *Lato sensu*, visando o amadurecimento da proposta de mestrado para o encaminhamento no próximo ano. Diante do exposto, a equipe se propôs a apresentar ao CAPOG, na reunião agendada para o dia 11 de julho, a proposta para o curso no formato de *Lato sensu*. Dando continuidade à reunião, o Prof. Marcos Tadeu Couto pôs em análise a ata da reunião do CAPOG do dia 04 de abril de 2011. Não havendo objeções, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu-se início ao primeiro ponto da pauta - avaliação da minuta do Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos da Pós-graduação *Lato sensu*. A análise do documento teve como referência às considerações encaminhadas previamente pelos membros do CAPOG, por e-mail. Nesse sentido, os pontos discutidos e definidos nesta reunião foram: 1) inclusão no parágrafo 3º no art.5º: **Serão permitidos, no máximo, 10 (dez) orientações por docente, incluindo iniciação científica em todos os níveis, TCC de graduação e pós-graduação lato sensu, e dissertação/tese de stricto sensu, por semestre.**; 2) inclusão do artigo 11 no capítulo III – Da execução: **Em caso de fraude na elaboração do trabalho de conclusão de curso, o mesmo será encaminhado para avaliação de uma comissão interna, definida pelo colegiado do curso. São consideradas fraudes: § 1º - Apresentação de trabalho elaborado por outrem; § 2º - plágio; § 3º - Infidelidade de dados e informações no trabalho de conclusão do curso.**; 3) alteração no texto do artigo 14: **... de acordo com o prazo determinado pelas normas do programa de pós-graduação. (excluído) / ... a ser entregue no prazo de 20(vinte dias) antes da defesa.** (incluído); 4) No artigo 20 foi incluído a possibilidade de entrega da versão final (digital) do TCC no formato *odt*, e não apenas em doc; 5) alteração de texto no parágrafo 1º do art.21: Caso o TCC seja aprovado com restrições, o aluno terá o prazo máximo de 3 (três) meses para reencaminhá-lo, com as devidas alterações, para a Banca examinadora, **cabendo ao presidente da Banca emitir o parecer final, formalizado através de ata.**, o texto grifado foi substituído por **... cabendo ao presidente da Banca convocar uma nova reunião para emitir a ata final.**; 6) exclusão do Art. 21. **Em caso de reprovação, o aluno deverá inscrever-se novamente na disciplina designada "Orientação de TCC", devendo cumprir as etapas estabelecidas para a elaboração, desenvolvimento e defesa do TCC previstos neste regulamento, atento ao prazo máximo, estabelecido no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato sensu, para finalização do curso.** Considerados as alterações e inclusões acima, o documento foi aprovado por unanimidade. Passando para o terceiro item da pauta – Regulamento Geral da Pesquisa, a Prof.^a Giselle Rôças de Souza Fonseca, na qualidade de relatora, informou que a minuta do documento será encaminhada aos membros do CAPOG, por e-mail, e que irá solicitar inclusão a inclusão como item de pauta do CAPOG na reunião do mês de agosto. O Prof. Marcos Tadeu Couto solicitou que a minuta desse Regulamento seja disponibilizada no site para consulta pública, com prazo determinado para envio de sugestões e considerações. Como assuntos gerais, o Prof. Marcos Tadeu Couto informou que o Conselho Superior irá exarar um parecer sobre a solicitação de prorrogação de mandato dos Membros do CAPOG. Sem mais para o momento, às doze horas foi encerrada a reunião, e eu, Luciandra Gonçalves da Silva, lavro esta ata, que segue por mim assinada, pelo presidente e pelos demais participantes. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2011.

Luciandra Gonçalves da Silva
(Secretaria)

Marcos Tadeu Couto
(Presidente)